



PORTARIA SEMAD N° 0270/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora **ROBERTA BRENDA LOPES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 96.375-6, titular do cargo de Digitadora na Secretaria Municipal de Saúde. ok
ok

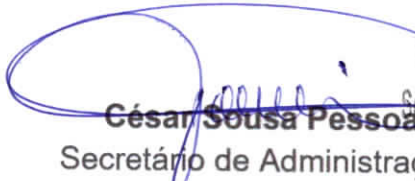
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

31 / 05 / 2022

Amk 60.070-1

Funcionária